



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata nº 07/2019

Aos dez dias de julho do corrente ano, reuniram-se, para a reunião extraordinária, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, no horário das treze e trinta horas, os membros do COMAS: Izabel Cristina Camargo Nassy, Gelci Maria Unser, Marcos Aurélio Gonçalves, Bruno Alberton Machado, Luciano Schwab Schimer, Tatiani Ferreira dos Santos, Sonia Maria Pinheiro da Silva, Adriana Ribeiro Leal e Eloísa da Silva Alves. Foi convocada para a reunião a Sra. Sonia Fontoura, presidente da ONG Max. Foram tratadas as seguintes pautas: 1. A Presidente da ONG Max, Sonia, apresentou-se e apresentou as atividades da ONG, a qual a mesma assumiu a presidência em Outubro de 2018; 2. As atividades da ONG atualmente giram em torno de uma banda marcial, porém de forma escassa por falta de recursos; a ONG possui computadores disponíveis, porém não dispõe de estrutura física para a utilização dos mesmos. Para tanto, a ONG possui uma verba à receber da Justiça Federal, de vinte mil reais, para iniciar a construção da sala, que se localizará em um terreno no bairro Figueirinha, onde fica também a Associação de Moradores do Bairro. O público alvo são as crianças e adolescentes do bairro; 3. O conselheiro Bruno, como advogado, analisou a documentação entregue pela Presidente Sonia; 4. O conselheiro Marcos expôs sua visão a respeito da ONG como morador do Bairro Figueirinha. O mesmo disse que com a gestão da atual presidente a ONG vem fazendo um trabalho bom e contínuo, diferente de como era feito na gestão anterior; 5. As conselheiras Adriana e Gelci também trouxeram seus conhecimentos a respeito da antiga gestão, concordando com a visão do Sr. Marcos. Na gestão anterior, a ONG não possuía as documentações necessárias para ser feita a inscrição no Conselho; 6. O Conselheiro Luciano, como professor de música voluntário da ONG, explicou um pouco sobre o trabalho que vem sendo feito, assim como as dificuldades que a Organização vem enfrentando; 7. O Conselheiro Bruno apresentou seu parecer a partir do art. 44 da Lei 1.974/2017, que diz respeito à documentação necessária a ser apresentada pela entidade. Foi feita a conferência da documentação apresentada e dos documentos faltantes; 8. Ficou decidido, por unanimidade, que a votação será feita no dia 11 de Julho de 2019, às 13h30, após a entrega dos documentos faltantes, em nova reunião extraordinária; 9. A Comissão de Fiscalização irá se reunir para realizar um parecer a respeito da ONG Max. Sendo assim, nada mais a constar, encerro esta ata por mim redigida e assinada, Elisa Fernandes Steffen, Secretária Executiva, bem como pelos demais presentes. Xangri-Lá, 10/07/19

[Handwritten signatures and names: Gelci Maria Unser, Adriana Ribeiro Leal, Elisa F. Steffen, Bruno Alberton Machado, Marcos Aurélio Gonçalves]